

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023/87297

Interessado: CAPRIMAR LOCAÇÃO DE PISOS EIRELI - CNPJ: 06.086.879/0001-12

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE PISO DE PROTEÇÃO DE GRAMADOS E SIMILARES (EASYFLOOR PLUS TRANSLÚCIDO) DO ESTÁDIO NOVO MANGUEIRÃO

Belém, 10 de Maio de 2023.
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Nº 13/2023 - SEEL
Considerando que o estádio Novo Manguirão em sua nova concepção passará a ser mais uma opção para a realização de grandes eventos em nossa capital paraense, tanto esportivos como também culturais e artísticos;
Considerando que a presente aquisição do Piso Easyfloor Plus Translúcido é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração;

Considerando a edição do Decreto nº 3.055, de 2 de maio de 2023, que regulamenta a permissão de uso de equipamentos desportivos integrantes do patrimônio público estadual e afetados à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL);

Considerando que a região norte do país não existe empresa especializada em fornecimento/locação deste tipo de piso para proteção do gramado, a distância territorial torna o frete muito dispendioso para que se possa fazer um evento utilizando a área interna do estádio, inviabilizando os produtores de eventos a utilizarem o Manguirão para tal finalidade;

Considerando os atuais custos operacionais do estádio clamam pela necessidade de mais dias de uso (locação) para que possamos pulverizar as despesas fixas e obtermos receita para custear a manutenção do estádio e preservar a saúde financeira na viabilidade econômica do empreendimento;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar realizado sobre a capacidade de proteção do gramado do Estádio Olímpico do Manguirão quanto a utilização do piso easyfloor;

Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este contrato;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS;
Considerando existência de dotação orçamentária necessária ao atendimento da demanda;

Considerando a inviabilidade de competição pela ausência de competidores apto a ofertar o bem pretendido;

Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da aquisição de materiais que só possam ser fornecidos por representante comercial exclusivo, devidamente comprovada por carta patente expedida pelo Ministério da Economia;

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, desta forma, AUTORIZO a celebração de contrato nos termos da art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 936453

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023/87297

Interessado: CAPRIMAR LOCAÇÃO DE PISOS EIRELI

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

BASE LEGAL: Art 25, I da Lei nº 8.666/93

Belém, 10 de Maio de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 13/2023, nos termos do art 25, I da Lei nº 8.666/93, para a CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ENTRE ESTA SECRETARIA E CAPRIMAR LOCAÇÃO DE PISOS EIRELI - CNPJ: 06.086.879/0001-12, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico 429/2023-AJUR/SEEL.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 936456

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 169/2023-SEEL, DE 10 DE MAIO DE 2023.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 146/2023 - SEEL, publicada no DOE nº 35.371 de 20/04/2023 que CONCEDEU diária aos servidores KATIA CILENE FARIAS ROCHA matrícula nº 5499119/2, MÁRCIA DE MIRANDA CORRÊA matrícula nº5523150/2 e MONICA NAZARE CONCEIÇÃO DOURADO matrícula nº57234852/1, com o objetivo de realizar vistoria técnica no município de Santarém para verificar infraestrutura da cidade visando a possibilidade de sediar a etapa regional do baixo Amazonas do XII JOAPA, no período de 26 a 29/04/2023. ORDENADOR: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 936211

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO

PORTARIA Nº 167/2023 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, Matrícula nº 57190527/2, para acompanhar e fiscalizar o TERMO DE FOMENTO Nº 12/2023-SEEL, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA AMAZONIA - IDTAMA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido Termo de Fomento.

Belém, 09 de maio de 2023.

CASSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 936202

PORTARIA Nº 168/2023-SEEL, 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 137, da lei nº 5.810/94; e ainda o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/445079;

RESOLVE:

ALTERAR, Gratificação de Tempo Integral da servidora ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 5892438/1, ocupante do cargo efetivo Técnico em Gestão Pública: Psicologia para o percentual de 60%, a contar de 01 de abril de 2023.

I - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 10 DE MAIO DE 2023.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 936215

TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023-SEEL

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023-SEEL

PROCESSO Nº 2023/307308

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 12/2023 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do "CORRIDA DO PITIÚ".

ASSINATURA: 09/05/2023

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 25 de Julho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

PI: 23EMEN00084

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

PI: 23DEMP00006

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Valor Total: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

FOMENTADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA AMAZONIA - IDTAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.551.829/0001-57.

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 936199

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 200/GEPS/SETUR DE 10 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1087737; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor ANDERSON LORHAN DOS SANTOS ALMEIDA, Mat. 5906467/2, Gerente de Rede e Suporte, como fiscal do Contrato Administrativo nº 08/2023, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a Empresa J. M. DE SOUSA JUNIOR. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 936367

PORTARIA 199/GEPS/SETUR DE 10 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/380997; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MIRIAN DE JESUS DE CASTRO MIRALHA, Matrícula 5752108/ 5, Gerente de Serviços Gerais, como fiscal do Contrato Administrativo nº 21/2022, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a Em-